



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Conselho Superior

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSUP/IFTO Nº 151, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com as disposições legais constantes da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, bem como do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009, e conforme o Regulamento Eleitoral do Instituto Federal do Tocantins, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução *ad referendum* CONSUP/IFTO nº 141, de 25 de agosto de 2025, que designou servidores para compor as comissões eleitorais locais responsáveis por conduzir o processo eleitoral nos *campi* e na Reitoria para a escolha dos cargos de diretor-geral dos *campi* e de reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, quadriênio 2026-2030, conforme segue:

Ação	Servidor	Matrícula Siape	Segmento	Unidade
Dispensar	Leidiane Reis Pimentel	1169436	Docente	Campus Dianópolis
Designar	Sylvestre Aureliano carvalho	1140471	Docente	Campus Dianópolis

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO DA LUZ JÚNIOR
Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 01/10/2025, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2928224** e o código CRC **07788876**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor
Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.iftto.edu.br — reitoria@iftto.edu.br